

Plano de Reparação em Proteção Social Aracruz/ES

Março/2021

Sumário

Sumário	2
PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL	3
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3
2. HISTÓRICO	3
3. OBJETIVOS	4
3.1 OBJETIVO GERAL	4
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4. GESTÃO	5
5. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO	6
6. PLANO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL	7
6.1 Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social	7
Atividade 1 – Capacitação Profissional	7
A Ação	7
Execução e responsabilidades: CAPACITAÇÃO	7
6.2 Apoio à Política Pública de Assistência Social	9
Atividade 2 – Suplementação de recursos para rede complementar ao SUAS	9
A Ação	9
Execução e responsabilidades: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA REDE COMPLEMENTAR AO SUAS	9
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12

PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL

Município: ARACRUZ/ES

1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

O Programa de Proteção Social (PG05) é um dos programas conduzidos pela Fundação Renova, cujo objetivo é desenvolver e executar ações para promover a proteção social por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, priorizando os IMPACTADOS com deslocamento físico, e considerando os agravos das vulnerabilidades decorrentes do evento (cláusula 54 do TTAC).

Para executar estas ações, o programa tem como um de seus pilares o incremento do atendimento à população vulnerável atingida (proporcionalmente ao impacto), com atenção às diferenças territoriais, em conformidade com as políticas públicas, e excluído o que for de competência do poder público.

Ressalta-se a consonância de suas ações e propostas são alinhadas aos conceitos e diretrizes da Política Pública de Assistência Social, excluído o que for de competência do poder público, por ter a responsabilidade na reparação e mitigação dos danos causados às famílias em função do rompimento da barragem (cláusula 56 do TTAC).

2. HISTÓRICO

Para nortear o início dos trabalhos/construção do plano de reparação em proteção social e aprofundar o diálogo com os gestores municipais, em 2017 foi elaborado o Mapa de Vulnerabilidade (atualizado em 2020) para cada um dos municípios atingidos. Este documento possibilitou a identificação e a caracterização inicial das comunidades e famílias vulneráveis atingidas no município de Aracruz, o que colaborou para a elaboração da estratégia de reparação em proteção social.

O Mapa traz informações importantes acerca de:

- Caracterização do SUAS e rede socioassistencial do município;
- Perfil de vulnerabilidade das famílias, conforme os critérios estabelecidos pela Fundação Renova, considerando: faixa etária, sexo, pessoas com deficiência, renda per capita, escolaridade, danos e endereço - lembrando que todas as informações são autodeclaradas no momento do cadastramento da família.

No município de Aracruz foram observadas 1.522 famílias vulneráveis na base do Cadastro Integrado da Fundação Renova, com seu maior número nas seguintes comunidades declaradas pelos atingidos durante o cadastramento: Barra do

Riacho; Barra do Sahy; Itaparica; Novo Irajá; Praia do Sauê; Santa Cruz; Santa Rosa; e Vila do Riacho.

Outra característica relevante é que estas famílias residem em comunidades indígenas, rurais e região central.

A partir destas informações e em conjunto com o município, o PPS elaborou uma proposta de Termo de Cooperação Técnica e Financeira e respectivo plano de trabalho, que foram apresentados oficialmente ao gestor municipal de assistência social em dezembro/2019.

Entretanto, após algumas reuniões, análises pela área jurídica do município e tentativas de negociação, o Termo não foi pactuado. Desta forma, para que o PG05 possa promover o incremento do atendimento à população vulnerável atingida no município de Aracruz – conforme TTAC e escopo do programa -, a Fundação Renova desenvolveu edital de chamamento público (conforme orientação do Ministério da Cidadania e em acordo com a Câmara Técnica de Organização Social/CTOS) para fomentar instituições da rede de proteção social/entidades em assistência social, criando condições para o aumento (proporcional à quantidade de famílias) da capacidade de atendimento a famílias vulneráveis atingidas por meio de ações socioassistenciais, socioculturais e apoio psicossocial.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Criar condições para o atendimento às famílias e aos indivíduos vulneráveis atingidos pelo EVENTO, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial (cláusula 54 do TTAC), a serem desenvolvidas por entidades e organizações sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, contribuindo para todo processo de referência e contrarreferência no atendimento do PAIF/CRAS e PAEFI/CREAS, ou referência direta entre as entidades sociais e a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, para as famílias localizadas fora dos territórios de abrangência dos serviços do SUAS.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acompanhar, a partir das propostas aprovadas no Edital Proteção Social, em conjunto com a Fundação Renova, os projetos e as ações que serão desenvolvidas; número e localidade das famílias a serem atendidas no município; definição do fluxo de referência e contrarreferência entre as entidades e o município, seja com os serviços de PAIF e PAEFI, seja

diretamente com a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

- Cumprir com as obrigações previstas no Acordo de Cooperação Técnica, item 2.2 “*Constituem obrigações da Fundação Renova*” e 2.3 “*Constituem obrigações do município*”-no processo de reparação das famílias e/ou indivíduos vulneráveis

4. GESTÃO

O Plano em questão possui como diretrizes a reparação integrada e a articulação com as políticas públicas já existentes, ou seja, devem ser envolvidos na execução das atividades os integrantes da rede socioassistencial local ou regional. Este Plano pretende promover a proteção social por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, de modo complementar às ações de acompanhamento socioassistencial já desenvolvidas pelo município de Aracruz, com as famílias e/ou indivíduos vulneráveis atingidos.

Levando em consideração a proposta do SUAS, onde entidades e organizações de assistência social atuam em complementaridade às ações do poder público local, ofertando serviços definidos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. É condição fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, sendo consensado o estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades de atendimento, bem como a definição de portas de entrada para o sistema.

Desta forma, a Fundação Renova apoiará: em capacitações dos profissionais operadores de proteção social no município, na seleção de instituições (preferencialmente locais ou regionais), de atuação na área social, por meio de um edital de chamamento público. Essas instituições deverão promover proteção e inovação social, por meio de atividades socioassistenciais, ações socioculturais e apoio psicossocial.

Essa nova estratégia pretende fortalecer os serviços públicos essenciais e a rede socioassistencial local. Para isso, são fundamentais as ferramentas de monitoramento e controle da execução das atividades da rede complementar dos serviços SUAS pelo município, especialmente os atendimentos às famílias vulneráveis atingidas – para avaliações sistemáticas e mudanças de estratégia, se necessário.

É importante que os processos previstos neste Plano não comprometam o fluxo de trabalho já estabelecido no município, mas que possamos alcançar os objetivos no atendimento às famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados, contribuindo com a melhoria das condições de vida desse público.

Por fim, para a boa gestão do Plano, ele deverá ser assinado pelo município e Fundação Renova, bem como deverá ser informado ao Conselho Municipal de Assistência Social, especificando a(s) entidade(s) selecionada(s).

Vale ressaltar que este Plano é parte integrante do instrumento jurídico que deverá ser assinado entre a Fundação Renova e as entidades selecionadas no edital.

5. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO

O SUAS, no município de ARACRUZ, está organizado de acordo com os seguintes tipos de proteção¹:

a) Proteção Social Básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O acolhimento das demandas neste tipo de proteção social ocorre no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL. MDS. PNAS, 2005).

b) Proteção Social Especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivos a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e violação de direitos. Este tipo de proteção social se divide em média complexidade, que possui o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como principal equipamento público, e alta complexidade (BRASIL. MDS. PNAS, 2005).

A organização da oferta de serviços socioassistenciais é responsabilidade do poder público, por meio dos órgãos gestores da Política Pública de Assistência Social nos municípios e nos estados, quando se tratar da oferta de serviços regionalizados, e deverá atender a quem dela necessitar.

Em relação à oferta de serviços socioassistenciais, o município de Aracruz é composto por 09 CRAS e 01 CREAS, dentre os quais 04 (quatro) são referência dos territórios impactados.

¹ Conforme estipulado pela LOAS, PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** 2014. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 18 de jun. de 2018)

6. PLANO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO EM PROTEÇÃO SOCIAL

6.1 Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social

Atividade 1 – Capacitação Profissional

A Ação

O escopo do Programa de Proteção Social prevê, como um dos seus eixos de atuação, o Fortalecimento da Política pública de Assistência Social e, dentre as ações previstas, constam aquelas de apoio à capacitação. Essas ações objetivam qualificar o atendimento às famílias e/ou indivíduos vulneráveis atingidos pelo rompimento da barragem.

Para garantir qualidade na oferta de serviços, propomos a realização de capacitações conforme metodologia do Plano Estadual de Capacitação construído pela Fundação Renova e pelo Estado do Espírito Santo, para o aprimoramento das equipes que vão operacionalizar este Plano de Trabalho:

- **Capacitação II** para gestores e técnicos com o tema “Implementação da vigilância socioassistencial para o monitoramento e avaliação dos serviços”;
- **Rodas de conversa** com as equipes de proteção social locais, para discutir e desenvolver estratégias de aprimoramento das ações nas comunidades impactadas (assessoria e apoio, conforme periodicidade a ser acordada com o município).

Execução e responsabilidades: CAPACITAÇÃO

O QUÊ
Participação das equipes municipais de assistência social em oficinas de capacitação, com abordagem em temas para enfrentamento da situação de desastre em perspectiva interdisciplinar.
PARA QUÊ
Qualificação/aperfeiçoamento das equipes para realização do trabalho social com as famílias e indivíduos no contexto de situação de desastre.
QUANDO
Segundo semestres de 2021.
QUEM

Equipes técnicas: CRAS e CREAS, gestão municipal e rede complementar do município Aracruz – até o limite de 15 vagas.		
COMO		
As oficinas serão organizadas por polos regionais em Linhares. O desenvolvimento e execução ficarão a cargo de consultoria contratada pela Fundação Renova. A estrutura física e respectiva infraestrutura são de responsabilidade da Fundação Renova.		
ONDE		
A ser definido.		
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO		
Disponibilização e encaminhamento dos técnicos e da entidade selecionada.		
RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA		
Organização logística do evento, contratação dos palestrantes, disponibilização de material didático e outros necessários ao desenvolvimento das oficinas disponibilizando 15 vagas para o município.		
METAS		
Organizar capacitação disponibilizando pelo menos 15 vagas para o município de Aracruz.		
PRAZO DE VIGÊNCIA?		
Até dois anos.		
CRONOGRAMA		
Capacitação	Período de Execução	Unidade
Oficina 1	Segundo semestre de 2021	01

6.2 Apoio à Política Pública de Assistência Social

Atividade 2 – Suplementação de recursos para rede complementar ao SUAS

A Ação

Como dito anteriormente, sendo as entidades e organizações de assistência social complementares às ações do poder público local, entende-se a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, sendo consensado o estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades de atendimento, bem como a definição de portas de entrada para o sistema, respeitando a territorialização do município, e para as comunidades que não fazem parte da abrangência dos serviços, as atividades realizadas com as famílias serão encaminhadas para a ciência da gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do município.

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, que pode ser realizado por meio da rede complementar. Ele visa resgatar os vínculos familiares e sociocomunitários, realizando atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas, dentre outras - de acordo com a idade dos usuários.

Assim, para alcançar os objetivos geral e específicos já mencionados, propõe-se o lançamento de um edital de chamamento público para selecionar instituições que serão suplementadas. Estas entidades, preferencialmente locais (dos municípios aqui referenciados) e/ou regionais e de atuação na área social, deverão promover proteção e inovação social, por meio de atividades socioassistenciais, ações socioculturais e apoio psicossocial, aplicadas à: promoção e valorização de vínculos familiares e comunitários; abordagem social com jovens; inclusão de mulheres chefes de família; fomento e inclusão de pessoas com deficiência; promoção da prática voluntária de qualquer modalidade esportiva, de recreação ou lazer, visando à ocupação do tempo livre e à melhoria da qualidade de vida; ou outras atividades que promovam a proteção e inovação social.

Em comum acordo com o TTAC, a NOB-SUAS e o Plano de Reparação em Proteção Social, definiu-se pela estratégia de atuação com rede complementar visando ampliar a cobertura de atendimento das famílias e/ou indivíduos vulneráveis nas comunidades impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Execução e responsabilidades: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA REDE COMPLEMENTAR AO SUAS

O QUÊ
Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social, com vistas a elevar a capacidade de atendimento às famílias ou indivíduos atingidos.

PARA QUÊ

Fortalecer a capacidade do SUAS para ampliar a oferta no serviço socioassistencial como estratégia adotada pelo Programa de Proteção Social, conforme legislação, para criar condições de reparação nos núcleos familiares.

QUANDO

Formalização de parceria com entidades: segundo semestre de 2021.

QUEM

Fundação Renova realiza a publicação de edital e contratação de empresa que selecionará as instituições e estabelece as parcerias que irão prestar os serviços.

COMO

Por meio de edital de chamamento público para selecionar instituições preferencialmente locais (dos municípios aqui referenciados) e/ou regionais, de atuação na área social. Essas instituições deverão promover proteção e inovação social, por meio de atividades socioassistenciais, ações socioculturais e apoio psicossocial, aplicadas à: promoção e valorização de vínculos familiares e comunitários; abordagem social com jovens; inclusão de mulheres chefes de família; fomento e inclusão de pessoas com deficiência; promoção da prática voluntária de qualquer modalidade esportiva, de recreação ou lazer, visando à ocupação do tempo livre e à melhoria da qualidade de vida; ou outras atividades que promovam a proteção e inovação social.

ONDE

Nas comunidades mencionadas neste Plano.

RECURSOS NECESSÁRIOS

De acordo com as especificações dos projetos de cada entidade a ser selecionado no edital, sendo responsabilidade da Fundação Renova o aporte financeiro e da entidade a execução das atividades conforme previsto no respectivo projeto.

RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Acompanhar as ações executadas pela(s) instituição(ões) selecionada(as) em conjunto com a Fundação Renova e repassar informações dos dados quantitativos dos atendimentos às famílias e/ou indivíduos vulneráveis para a Fundação Renova.

RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO RENOVA

Publicar edital, selecionar instituições, formalizar parceria, repassar recurso financeiro e monitorar a prestação de contas das entidades, acompanhar as ações executadas pela(s) instituição(ões) selecionada(as) em conjunto com o município.

RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE
Inscriver projeto conforme especificações do edital, formalizar parceria de acordo com processos administrativos da Fundação Renova, providenciar recursos e executar atividades conforme Plano de Trabalho aprovado, prestar contas de acordo com termo de parceria e realizar o fluxo de referência para os equipamentos públicos do SUAS presentes no município e para a gestão nos casos de comunidades que não estão localizadas em territórios de abrangência.
METAS
Fomentar o incremento do atendimento à população vulnerável atingidas comunidades especificadas neste plano.
PRAZO DE VIGÊNCIA?
Até 2 anos, podendo ser prorrogado caso sejam comprovadas permanência ou agravamento de vulnerabilidades das famílias cadastradas, em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG.

6.3 Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
Capacitação Profissional	Oferta de oficinas de capacitação	Qt. De Oficinas ofertadas Qt. De Pessoas atendidas por oficina
Suplementação de recursos para a rede suplementar do SUAS	Formalização de parcerias com Instituições selecionadas	Qt. De parcerias formalizadas
	Aporte financeiro por meio de repasse às instituições	Qtd. De recursos aportados

Município de Aracruz, 21 de julho de 2021.

Luiz Carlos Coutinho
Assinatura do Gestor

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 18 de jun. de 2018.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. ; 23.

BRASIL. **Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

BRASIL. **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 93**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 03 de jul. 2018.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. LOAS. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em: 18 de jun. de 2018.